



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – COPEL

PROCESSO N.º: 062/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para locação de solução de Switch e de rede Wi-Fi baseada em nuvem; contemplando a configuração, instalação, monitoramento e manutenção dos serviços de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Insurge-se a empresa interessada em participar da licitação em epigrafe, com os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1:

(...)

Dirigimo-nos a V. Sas. a fim de declarar que, conforme informado pelos fabricantes, o prazo necessário para a produção e remessa dos equipamentos para o atendimento das soluções de WI-FI AP's (Rádios), está superior ao usualmente solicitado em edital. No pedido em referência e como mencionado, o prazo de fabricação e remessa dos equipamentos estão sendo postergados, tendo em vista a ocorrência global de falta temporária do fornecimento de suprimentos/chipsets/discos de silício que compõem o referido equipamento. A escassez de material no setor de semicondutores, bem como os desafios da logística, continua afetando as cadeias de fornecimento de maneira global em 2022, desacelerando a produção em vários setores, incluindo o automotivo, o de eletrônicos de consumo e muitos outros. Isso resultou em atrasos no tempo de processamento em quase todos os produtos, tendo o prazos de entrega estendidos.

Dessa forma, considerando a necessidade de aquisição, instalação dos equipamentos e ainda o cenário global de escassez de componentes eletrônicos, entendemos que, caso seja necessário, desde que devidamente justificado pela Contratada, o prazo de instalação poderá ser prorrogado.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2:

(...)

De acordo com o item 5.2 até o item 5.2.13 do termo de referência, entendemos que esses itens estão relacionados à configuração e gerenciamento dos ativos de rede (switches e access point) presente no objeto da licitação. O nosso entendimento está correto?

Em resposta aos questionamentos e com fundamento na resposta expedida pela Coordenação de Informática, informamos:

RESPOSTA 1:

Sabemos do atual cenário de escassez de componentes eletrônicos e que muitas empresas estão com dificuldade nos seus estoques, mas a Coordenação de Informática da Câmara Municipal de Camaçari está com um cronograma de instalação e implantação de serviços e sistemas que dependem dessa infraestrutura pronta o quanto antes.

Sendo assim o prazo de instalação dos serviços não poderá ser prorrogado.

RESPOSTA 2:

Sim, os itens citados se referem a configuração e gerenciamento dos ativos de rede.

Em 28/04/2022.

Atenciosamente,

Gilberto Santos Moreira
Pregoeiro - COPEL